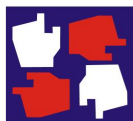


PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 527/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA REGRA GERAL**, com proventos proporcionais, sem paridade, à servidora pública **MARIA CONCEIÇÃO BRITO FERNANDES**, investida no cargo de Merendeira, matrícula 3444, Referência Salarial ED 002 – Grau 0B, nos termos do inciso I, § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019 c/c art. 12 da LCM nº 176/2021, no valor de R\$ 1009,96 (mil e nove reais e noventa e seis centavos), de acordo com a parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RGPS

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos	inciso I, § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019 c/c art. 12 da LCM nº 176/2021	R\$ 1009,96
Total*		R\$ 1009,96

*complementação ao salário mínimo nacional realizada na folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2024

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS
Diretor – Superintendente
Mat. 3570